



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 61

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 10 do mes em curso,

R E S O L V E:

Designar o Sr. EMANOEL DA SILVA FREITAS, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 49ª Zona, com sede em TRINDADE, enquanto durar o afastamento legal e temporário de seu titular, Srª. ANA SELSINA DE ALMEIDA, em gozo de licença para repouso.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 12 DIAS DO MES DE MAIO DE 1.976.

(DESOR. PAULO DE AMORIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
14-05-76
C. Boyda